



LEI N.º 4970/94

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI
OLINDA, 25 DE OUTUBRO DE 1994

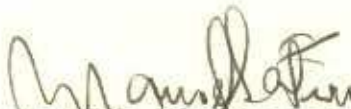
ARLINDO SIQUEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Art. 1º - Fica denominada de Rua Severino Ramos de Oliveira, a atual Rua 28 na Vila Cohab 5ª Etapa do Rio Doce.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 17 de outubro de 1994.


MANOEL SÁTIRO T. NETO
Presidente


MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente


CARLOS FERRAZ
2º Vice-Presidente


LUCIANO SOARES
1º Secretário


SEVERINO BARBOSA
2º Secretário